

RECOMENDAÇÃO | Por uma intervenção mais eficaz no combate às falhas de iluminação pública

Considerando que a iluminação pública constitui uma infraestrutura essencial para a segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida no espaço público;

Considerando ainda que a identificação e sinalização das situações pela Junta de Freguesia de Alcântara não substitui a responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa pela execução das respetivas intervenções;

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa é a entidade responsável pela gestão e manutenção da rede de iluminação pública, cabendo-lhe assegurar a realização das intervenções necessárias à reparação e manutenção desta infraestrutura;

Considerando que a Junta de Freguesia de Alcântara, no âmbito das suas competências e pela sua proximidade à população, tem vindo a sinalizar e a acompanhar junto dos serviços municipais as situações anómalas da iluminação pública identificadas no território;

Considerando que estas falhas afetam particularmente os cidadãos mais vulneráveis, designadamente pessoas idosas, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e todos aqueles que utilizam o espaço público durante o período noturno;

Considerando que importa reforçar os mecanismos de articulação entre a Junta de Freguesia de Alcântara e os serviços competentes da Câmara Municipal de Lisboa, de forma a assegurar uma resposta mais célere e eficaz às ocorrências reportadas;

Considerando que subsistem, em diversas ruas e espaços da freguesia, situações de luminárias avariadas ou apagadas durante períodos prolongados, gerando legítimas preocupações por parte da população;

A Assembleia de Freguesia de Alcântara, reunida em sessão ordinária no dia 28 de setembro de 2026, delibera recomendar à Junta de Freguesia de Alcântara que, no âmbito do acompanhamento que realiza junto das entidades competentes:

1. Reforce a sinalização junto dos serviços municipais das situações críticas de iluminação pública identificadas na freguesia, solicitando a respetiva resolução em tempo útil;
2. Promova junto dos serviços municipais responsáveis, a obtenção de informação atualizada sobre as ocorrências sinalizadas, designadamente quanto ao seu estado, intervenção prevista e prazo estimado para a respetiva resolução;
3. Procure assegurar, junto das entidades competentes, a definição de prazos de resposta e de intervenção para as ocorrências comunicadas, permitindo um acompanhamento mais objetivo das situações pendentes;
4. Solicite a identificação e calendarização das intervenções previstas para a freguesia, incluindo as situações já sinalizadas e ainda não resolvidas, de forma a permitir o acompanhamento da sua efetiva execução;
5. Sinalize como prioritárias, junto dos serviços municipais competentes, as situações localizadas em zonas residenciais, percursos pedonais, áreas envolventes a escolas e equipamentos públicos, parques urbanos,

interfaces de transportes e outros locais onde as deficiências de iluminação possam assumir particular impacto na segurança e mobilidade dos cidadãos;

6. Reforce a articulação com os serviços municipais responsáveis pela iluminação pública, de modo a assegurar um acompanhamento regular das ocorrências e a obtenção de informação sobre a evolução dos processos;

A Assembleia de Freguesia considera que uma resposta eficaz às falhas de iluminação pública é fundamental para reforçar a segurança, a mobilidade, a confiança dos cidadãos e a qualidade do espaço público, entendendo que o adequado funcionamento e manutenção desta infraestrutura exige uma resposta célere e eficaz por parte das entidades com competência para a sua gestão e intervenção, cabendo à Junta de Freguesia assegurar, no âmbito das suas competências, a devida sinalização e acompanhamento das situações junto das mesmas.

Alcântara, 28 de setembro de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alcântara